



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Alto Alegre
Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000
CNPJ: 92.406.057/0001-03
E-mail: prefeitura@altoalegre.rs.gov.br
Fone: (54) 3382-1122. (54) 996350289

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE/RS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2025
CONTRATO Nº 140/2025
ADITIVO II

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE HORAS MÁQUINA DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, RECURSOS PROVENIENTES REPASSE DE AUXÍLIO FINANCEIRO ORIGINÁRIO DO FUNDEC/RS AO FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL (FUMPDEC).

O **MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE**, Pessoa Jurídica de Direito Público, CGC/MF 92.406.057/0001-03, com sede na Rua Recreio, nº 233, representado por seu **PREFEITO MUNICIPAL Sr. SILMAR DEMAMAN**, brasileiro, casado, portador do CPF sob nº 496.640.931-49, residente e domiciliado na Av. Júlio de Castilhos nº 418, Centro, na cidade de Alto Alegre/RS, doravante denominado simplesmente **PODER EXECUTIVO**, e de outro lado, **JOÃO RICARDO SBRUZZI LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº 57.630.657/0001-50, localizada na Rua Espumoso, nº 269, Bairro Centro, na cidade de Campos Borges/RS, CEP 99.435-000, representada neste ato pelo **Sr. JOÃO RICARDO SBRUZZI**, inscrito no CPF sob nº 007.544.990-06 e RG nº 6085201066 SJS-RS, residente e domiciliado na Rua Espumoso, nº 269, Bairro Centro, na Cidade de Campos Borges/RS, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente Aditivo de Contrato, nos termos e nas cláusulas que seguem:

O presente Aditivo de Contrato rege-se, nos termos do art. 6º, XLI, art. 17, § 2º, art. 28, I, art. 34 e art. 78, IV, todos da Lei Federal nº 14.133/2021, e é celebrado com base nos documentos, os quais independem de transcrição, passam a fazer parte integrante deste Instrumento Contratual, em tudo o que não o contrariar: **Processo Licitatório nº 079/2025 – na Modalidade Pregão Eletrônico nº 037/2025**.

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Em decorrência do presente Termo Aditivo, fica prorrogado de 16 de janeiro de 2026 a 16 de maio de 2026, a prestação dos serviços, objeto do Contrato nº 140/2025.

PARÁGRAFO PRIMEIRO:

A referida prorrogação de prazo contratual se faz necessária devido a existência de saldo remanescente proveniente dos rendimentos da aplicação financeira em conta, conforme o protocolo nº 16/2026, enviado pela Secretaria responsável.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do contrato originário.

E por estarem justas e acordes, as partes assinam o presente aditamento em 3 vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Alto Alegre/RS, 08 de janeiro de 2026.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Alto Alegre
Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000
CNPJ: 92.406.057/0001-03
E-mail: prefeitura@altoalegre.rs.gov.br
Fone: (54) 3382-1122. (54) 996350289

SILMAR DEMAMAN
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

JOÃO RICARDO SBRUZZI
JOÃO RICARDO SBRUZZI LTDA
CONTRATADA

THARLES MUSSKOPF
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA AGRICULTURA
GESTOR DO CONTRATO

JONEIS DE MORAS
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA
FISCAL DE CONTRATO – PORTARIA Nº 12.174/2025

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF Nº:

ENDEREÇO:

NOME:
CPF Nº:

ENDEREÇO: